



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI
DATA: 06/09/2017**

Local: Bloco C – Auditório de Telecomunicações Campus Belém	Pauta: 1. Aprovação da Ata da 11ª reunião; 2. Análise e deliberação sobre Processo nº 23051.020911/2017-18, referente à aquisição de Software Autodesk para a DINF; 3. Apreciação e deliberação sobre o processo nº 23051.024983/2017-26, referente à aquisição de Software para a DGP.
Horário: 14h30	

1	Aos seis dias do mês de setembro de 2017, às 15h30, reuniram-se extraordinariamente os
2	membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, para deliberarem sobre a pauta
3	do dia. Estiveram presentes Michael André Gonçalves de Souza, representando a DGP,
4	Paulo Henrique Bezerra, representando a DTI, Valdinei Mendes da Silva, representando o
5	CODIR, Fabrício Medeiros Alho, representando a PROEX, João Augusto Rodrigues,
6	representando a ASCOM e o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Presidente do
7	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, Raimundo Nonato Sanches de Souza, que
8	deu início aos trabalhos, informando sobre o primeiro ponto de pauta: Leitura e
9	Aprovação da Ata da 11ª reunião. Todos os presentes fizeram a leitura da ata, após o que
10	o Presidente perguntou se todos concordavam com o seu teor e se a aprovavam. Todos
11	responderam que sim. A ata foi considerada aprovada . O Presidente do Comitê passou
12	então para o próximo ponto de pauta: Análise e deliberação sobre Processo nº
13	23051.020911/2017-18, referente à aquisição de Software Autodesk para a DINF.
14	Raimundo Sanches fez a leitura e apresentação do processo para todos os presentes,
15	explicou que o processo tratava da aquisição de software para a DINF. O servidor Paulo
16	Henrique Bezerra pediu para ver o despacho da DINF para a DTI. O Presidente do Comitê
17	fez a leitura e Paulo Henrique Bezerra comentou que existia um erro no fluxo, e que o
18	processo deveria retornar, pois tem que chegar no Comitê já com o Documento de
19	Consolidação de Demanda (DCD), somente de posse desse DCD o demandante deveria
20	encaminhar o processo para o CGTI. Paulo Henrique Bezerra relatou ainda que o papel do
21	Comitê seria de analisar o despacho do demandante e o do demandado junto com a análise
22	técnica. O representante da ASCOM, João Augusto Rodrigues estava com uma dúvida e
23	perguntou se dois setores diferentes estivessem interessados em pedir o mesmo produto ou
24	serviço, se poderia ser feito na mesma solicitação. Paulo Henrique respondeu que sim, que
25	o documento DOD seria da ASCOM e do CTEAD, pois as metas são diferentes, e a
26	exigência do DOD faz parte de uma resolução aprovada pelo CONSUP. O Presidente do
27	CGSI também comentou que a justificativa deve estar de acordo com o PDI ou PDC, mas
28	apresentada pela DINF aponta um objetivo relacionado ao CTEAD. Disse que a DINF
29	precisaria encontrar um objetivo do PDI que seja mais aderente com o objeto requisitado.
30	Deliberou-se pela NÃO APROVAÇÃO da continuidade do processo, recomendando-se
31	sua devolução à PROAD para os ajustes necessários e trâmite do fluxo de contratação
32	correto. Paulo Henrique Bezerra informou que precisa colocar no relatório de gestão
33	informações sobre os recursos de TI que foram planejados e quanto foi executado. O
34	professor Raimundo Sanches informou que cada vez mais o TCU tem cobrado esse tipo de
35	informação. Disse que os valores alocados para o elemento de despesa de TI devem ser
36	executados em conformidade. Disse que irá pedir à PROAD que informe tais valores, bem
37	como pedir à DTI que busque no sistema os processos abertos para aquisição de soluções
38	de TI, para que se possa fazer um relatório com essas informações. Passou-se então para o
39	próximo ponto de pauta: Apreciação e deliberação sobre o processo nº
40	23051.024983/2017-26, referente à aquisição de Software para a DGP. O Presidente do



41 Comitê fez a leitura e explicação do processo para todos os presentes, apresentou o
42 documento DOD e fez a leitura da justificativa do setor demandante. O Presidente explicou
43 que também neste processo a aquisição do objeto não encontra amparo no objetivo do PDI
44 proposto, recomendando que haja ajuste no DOD. Disse que na justificativa, a DGP
45 poderia explicar melhor os resultados a serem alcançados com o software. O Presidente do
46 também chamou a atenção para o fato de o DOD não estar assinado. Informou também que
47 o fluxo de contratação de soluções de TI não foi seguido. Desta forma, solicitou aos
48 presentes que se manifestassem. Todos decidiram pela **NÃO APROVAÇÃO**,
49 recomendando-se a devolução do processo para os ajustes pela DGP. Raimundo Sanches
50 informou que poderia solicitar uma reunião extraordinária do CGTI para analisar os
51 processos analisados neste dia, pois o prazo para o empenho de recursos já está na fase
52 final. Disse também que iria encaminhar uma cópia do fluxo de contratações de recursos
53 de TI para todos os gestores. Nada mais havendo de que tratar, a reunião foi encerrada às
54 16h30. A ata foi registrada e lavrada pelo colaborador terceirizado Sérgio Andrey Xavier
55 Pinto.

56 Belém, 06 de setembro de 2017.

57 Assinatura de todos os Presentes:

58



**FREQUÊNCIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI
DATA: 06/09/2017**

Local: Auditório de Telecomunicações - Bloco E, Campus Belém		Horário: 9H00		Pauta: 1. Aprovação da ata da 11ª reunião; 2. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.020911/2017-18, referente à aquisição de Software Autodesk para a DINP; 3. Apreciação e deliberação sobre o processo nº 23051.024983/2017-26, referente à aquisição de Software para a DGP.			
Ordem	Nome	Titular	Suplente	Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
1	Pró-reitoria de Ensino						
2	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação						
3	Pró-reitoria de Extensão	X		FABRÍCIO MEDEIROS ALHO	98148-8694	proreitor.proex@ifpa.edu.br	
4	Pró-reitoria de Administração						
5	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	X		Raimundo Sauchas	9923683	Proreitor.prodin	
6	Diretoria de Gestão de Pessoas						
7	Diretoria de Tecnologia da Informação	X		PAULO HENRIQUE BETENDA	98148-8690	DIRECAG.071@IFPA.EDU.BR	
8	Diretoria Executiva						
9	Comissão de Ética						
10	CODIR						
11	Assessoria de Comunicação	X		JOÃO AUGUSTO RODRIGUES	98129 0372	JOAO.AUGUSTO@IFPA.EDU.BR	